



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023	1
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	2
DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 39 da Resolução nº 02/2016 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO CONSIDERANDO, a deliberação dos membros das comissões

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público, a composição dos membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, para o biênio 2023/2024, com os respectivos cargos:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: RITA DE CÁSSIA MARTINS RIBEIRO
Relator (a): KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA
Membro (a): SALVADOR DA SILVA DIAS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente: WELK CHAVES MIRANDA
Relator (a): GUSTAVO OLIVEIRA
Membro (a): SALVADOR DA SILVA DIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, TRANSPORTE, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO-AMBIENTE, CULTURA, TURISMO, DIREITOS DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS

Presidente: KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA
Relator (a): RITA DE CÁSSIA MARTINS RIBEIRO
Membro (a): SALVADOR DA SILVA DIAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Presidente: GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
Relator (a): WELK CHAVES MIRANDA
Membro (a): RITA DE CÁSSIA MARTINS RIBEIRO
Representante do Partido PSD: KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA
Representante do Partido União Brasil: WELK CHAVES MIRANDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, em 02 de janeiro de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
Vereador Presidente

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DA SRA. LARISSA RIBEIRO SANTIAGO PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARISSA RIBEIRO SANTIAGO para exercer o Cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 02 de janeiro de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA A SRA. MAYARA RODRIGUES MARTINS PARA ATUAR COMO TESOUREIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Designar, MAYARA RODRIGUES MARTINS para atuar como Tesoureira da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 02 de janeiro de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE RECESSO LEGISLATIVO E SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e:

CONSIDERANDO o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 16 de dezembro a 31 de janeiro de cada ano, conforme artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins;

CONSIDERANDO que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade e a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o Horário de Expediente da Câmara Municipal no período do Recesso Parlamentar entre os dias 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, de segunda a sexta-feira, das 07:00 (sete) às 13:00 (treze) horas.

Art. 2º Fica suspensa a utilização dos veículos da Câmara Municipal em razão da necessidade de manutenção da frota do Poder Legislativo, salvo, comprovado a urgência e emergência para sua utilização, casos que serão definidos juntos ao Presidente da Câmara Municipal.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO
TOCANTINS, 02 de janeiro de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
PRESIDENTE